



ATA Nº 11/2013

DA 2ª REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NOVEMBRO DE 2013
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 12 DE NOVEMBRO DE 2013

-----No dia 12 de novembro de 2013, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Extraordinária de novembro de 2013 da mesma Assembleia, cuja 1ª Reunião se tinha realizado no passado dia 11 de novembro de 2013 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PUNTO 13 - *Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS no ano de 2014;*
- PUNTO 14 - *Apreciação e votação da proposta de lançamento de derrama a cobrar no ano de 2014;*
- PUNTO 15 - *Apreciação e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a aplicar no ano de 2014;*
- PUNTO 16 - *Apreciação e votação da proposta de Declaração de Utilidade Pública de Expropriação da parcela de terreno A2 para execução da via V1, do Plano de Urbanização de Lagos.*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 46 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) DEPUTADO(A) MUNICIPAL
PS	António Marreiros Gonçalves
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria))
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato



Fl. 93v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PS	Vítor Manuel Morais Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro
PSD	Fernando Ramos Bernardo (1º Secretário)
PSD	José Valentim Rosado
PSD	Nádia Cristina Vaz Laboreiro
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (2ª Secretária)
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
CDU	Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia
TSL	José Alberto Baptista
BE	José Manuel Maia dos Santos

-----SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – TOMADA DE POSSE:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) DEPUTADO(A) MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO(A)
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença	1 dia	Márcio Filipe dos Santos Viegas
CDU	Celso Jorge Pereira da Luz Alves Costa	1 dia	Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA: Tendo sido apresentada por escrito a respetiva justificação, apreciada a mesma foi pela Mesa considerada justificada a falta dada pela seguinte Deputada Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DA DEPUTADA MUNICIPAL	REUNIÃO
PS	Maria Fernanda Pires de Miranda Carvalho Afonso	16/09/2013

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:



PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Batista Quintans Matos - Presidente
PS	Hugo Miguel M. Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Maria Fernanda Pires de M. Carvalho Afonso - Vereadora
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim - Vereador
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador

-----**FALTOU A ESTA REUNIÃO O MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL**, a seguir indicado:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
CDU	Luís Carlos Carradinha Reis - Vereador

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:** O munícipe Sr. Victor Manuel da Silva, vendedor no Mercado do Levante, quis demonstrar a sua disconcordância com a elevada carga burocrática e fiscal que o Governo quer impor a todos os agricultores, não fazendo distinção entre micro agricultores e grande agricultores.-----

-----A munícipe Sra. Estela de Jesus reforçou a intervenção do anterior orador. Aproveitou a ocasião para solicitar esforços por parte da Câmara Municipal no sentido das autoridades competentes limparem a ribeira de Arão, uma vez que quando esta enche a sua casa fica inundada.-----

-----A munícipe Sra. Natividade Correia disse que no fim de outubro esteve presente numa pretensa sessão de esclarecimento sobre faturação e fiscalidade para os pequenos agricultores, promovida pela Câmara Municipal e pelas Finanças, de onde concluiu que o que os micro e pequenos agricultores têm que passar a fazer inviabiliza a continuidade da atividade destes, uma vez que obriga os mesmos a se registarem nas finanças e a passarem faturas. Seguidamente leu a seguinte Moção: “O Mercado de Levante (conhecido como mercado da Reforma Agrária) é de grande importância para o Concelho de Lagos, tanto para os produtores agrícolas como para os consumidores, trazendo diversos benefícios: 1. Aos pequenos produtores agrícolas, permite o escoamento direto dos seus produtos. 2. Aos consumidores, permite adquirir produtos frescos, de qualidade e a baixo preço, com os sabores da região. 3. A dinamização da atividade económica local, incentivando os pequenos produtores a manter as suas hortas e terrenos ativos e produtivos, evitando o abandono dos campos. Com a crise económica atual, o fomento das atividades agrícolas deve ser incentivado pelas autarquias, de forma a combater a pobreza e melhorar o nível de subsistência das famílias, caminhando para a autonomia alimentar, e assim evitando importações. 4. No plano social, numa altura em que as dificuldades económicas estão tão agravadas para a maior parte da população, este tipo de agricultura representa uma rede de apoio e solidariedade extremamente importante no combate ao desemprego e a pobreza. 5. Ao turismo,



Fl. 94v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

permite o contacto e conhecimento direto de milhares de visitantes estrangeiros e nacionais que durante todo o ano podem adquirir produtos locais e conhecer melhor as tradições do povo da região. 6. No plano cultural, constitui uma grande riqueza para a cidade pois os saberes, as tradições e a cultura ancestral da região são transmitidos pelos pequenos produtores de forma genuína. 7. No plano ecológico, fomenta a manutenção do equilíbrio ambiental, das características climáticas e da biodiversidade da região. Os pequenos produtores são autênticos guardiães dos saberes tradicionais e os principais promotores da biodiversidade local, na medida em que conhecem e preservam o arvoredado autóctone, as sementes tradicionais, a flora e a fauna em geral. A realidade vivida pela maioria dos produtores agrícolas do Concelho de Lagos não se coaduna com a recente legislação fiscal relativa a faturação visto que: 1. A atividade agrícola praticada tem características de subsistência, de micro-escala, não auferindo na sua maioria rendimentos que justifiquem o pagamento de IVA (cujo valor mínimo é de €10.000). Deste modo não será efetivamente tributada e não será mais uma valia para os cofres do Estado. 2. Os encargos (impressão de livros de faturas, equipamento eletrónico, tempo dispendido) decorrentes desta obrigatoriedade são desajustados dos proventos da atividade. 3. As características da maioria destes agricultores (pequenos agricultores de idade avançada e alfabetização insuficiente) não se coaduna com esta exigência. 4. Os mercados de pequenos agricultores locais (por exemplo o Mercado do Levante) foram criados para os apoiar no escoamento dos seus produtos, bem como aproximar este tipo de produção da população, servindo-a com qualidade. Não consideramos, por isso, que representem agentes económicos tributáveis. Consideramos que a recente legislação fiscal relativa a faturação é uma ameaça à continuidade e à própria existência do Mercado de Levante. A implementação cega de faturação a todo e qualquer produto significará a desistência e destruição desta atividade económica e social, bem como o subsequente abandono dos campos e a desertificação cada vez mais profunda das zonas rurais do País. Esta legislação inviabiliza a manutenção e crescimento de uma agricultura de escala familiar e tradicional que é uma atividade importante ao nível do nosso Concelho e também a nível nacional. Propõe-se à Assembleia Municipal: Defender a isenção da obrigação de faturação das atividades agrícolas enquadradas pelo Artigo 53º do CIVA, tal como já sucede com a emissão de guias de transporte.” Terminou informando que estava a correr um abaixo-assinado sobre o assunto uma vez que todos são parte interessada e não só os agricultores e que a Cooperativa Agrícola tem dado todo o apoio aos agricultores.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), informou que o documento lido ia ser apreciado pela Comissão Permanente e iria depois ser alvo de tomada de posição por parte da Assembleia Municipal.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, começou por dar os parabéns pela Moção apresentada, tendo em seguida informado que tinha sido feita uma reunião de esclarecimento, a pedido dos agricultores, sobre este assunto, tendo a Câmara se solidarizado com a posição tomada pelos agricultores, expressa na Moção lida. Acrescentou que a Câmara Municipal defende os



agricultores e que o comércio realizado no Mercado do Levante é muito importante para a economia local e para o turismo, sendo desejo da Câmara que o mesmo continue e que se torne mais forte.-----

-----O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, disse que o descontentamento demonstrado pelos agricultores é comungado pelo Executivo da Câmara Municipal, uma vez que todos já perceberam as dificuldades que esta nova legislação trás aos pequenos e médios agricultores, principalmente àqueles que exercem a sua atividade no Mercado do Levante. Referiu que foi com muito agrado que viu esta representação de agricultores na Assembleia Municipal a apresentar o documento lido e disse que deveriam fazer igual procedimento junto da Cooperativa que representa os agricultores.-----

---O Sr. José Manuel Freire (CDU) esclareceu que, sobre este assunto, a Assembleia Municipal já se tinha pronunciado em abril de 2013. Disse que a CDU tinha apresentado uma Proposta sobre o assunto, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal, com os votos contra do PSD e CDS, tendo anunciado a disponibilidade da CDU para se pronunciar, novamente, sobre o assunto.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) solicitou a palavra no sentido de opinar sobre o assunto colocado pelo público.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), esclareceu que o Regimento da Assembleia Municipal prevê que, após a intervenção do público, a Mesa, qualquer Deputado Municipal ou a Câmara, possa esclarecer o público, mas não prevê que os Grupos Municipais se pronunciem sobre assuntos colocados pelo público, pelo que não concedeu a palavra ao Sr. Jorge Ferreira para o efeito mencionado pelo próprio.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que deveria ser dada a hipótese dos Grupos Municipais opinarem sobre o assunto colocado pelo público, não concordando com a leitura feita pelo Sr. Presidente da Mesa.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) disse entender que o assunto é delicado e os Grupos Municipais quererem-se expressar sobre o mesmo, mas o assunto não faz parte da Ordem do Dia e, sendo esta uma Sessão Extraordinária nesta Sessão não se podem discutir assuntos que não constem da Ordem do Dia.---

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) não tirou a razão ao Sr. Presidente da Mesa, mas disse que o assunto é do interesse da Assembleia Municipal e não fazia muito sentido ao público que se deslocou à Assembleia Municipal para abordar o assunto, não tomasse conhecimento sobre o que os Grupos Municipais têm a dizer em relação a esta matéria.-----

-----**PONTO 13 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS NO ANO DE 2014:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-533-10.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva apresentação do assunto.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que este assunto deveria ser discutido em



Fl. 95v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

simultâneo com o Plano e Orçamento para 2014, pelo que, na sua opinião, este Ponto deveria ser retirado da Ordem do Dia e incluído na Ordem do Dia onde se irá apreciar o Plano e Orçamento, acrescentando que tem idêntica opinião em relação à Derrama.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que quer o Ponto seja retirado ou seja votado nesta reunião, a posição da CDU sobre este assunto é a mesma desde que esta situação está contemplada. Considera que deve ser arrecadado pela Câmara os cinco por cento para dar resposta ao apoio da ação social.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) começou por mostrar satisfação pela presença de público nesta reunião da Assembleia Municipal, tendo o mesmo se deslocado à Assembleia Municipal, com um propósito muito importante. Disse que estes 5% do IRS é de cada cidadão e se a Câmara abdicar de receber esta percentagem também está a contribuir para a ação social, pois é uma verba que fica no bolso do cidadão. Referiu que a Câmara Municipal está preocupada com os médios, pequenos e micro agricultores, mas não prescinde de arrecadar receita para a Câmara Municipal. Ainda sobre os produtores que fazem comércio no Mercado do Levante, sugeriu à Câmara Municipal que esta deixasse de cobrar, aos mesmos, a ocupação do terrado. Disse que é entendimento do Grupo Municipal do PSD que estes cinco por cento devem ficar na posse dos contribuintes, uma vez que esta verba não é dinheiro da Câmara, mas sim dos contribuinte. Porém, como são generosos e um Partido com preocupações sociais e quer contribuir para resolver os problemas mais carentes das populações, o Grupo Municipal do PSD está disponível para apoiar os cinco por cento para a Câmara Municipal, desde que, seja levada em consideração, pela Câmara Municipal, a recomendação da CDU, que sugere que essa verba deve ser destinada à ação social.-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) manifestou agrado pela presença de público, tendo referido que o mesmo colocou à Assembleia Municipal um problema que lhes está a surgir, sendo que todos devem estar disponíveis para ajudar na resolução do mesmo. Sobre o assunto do Ponto da Ordem do Dia lembrou que a Câmara Municipal tem que honrar os seus compromissos e, por isso, é obrigada a arrecadar todas as receitas possíveis, pelo que anunciou o voto favorável do Grupo do PS na Proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o Sr. António Marreiros, na parte inicial da sua intervenção, referiu-se ao assunto colocado pelo público, pelo que reclamou o mesmo direito para a todas os Grupos Municipais. Referiu que o Grupo Municipal LCF comunga das preocupações colocadas pelo público e que está disponível para colaborar na resolução do problema.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que desde 2010, que todos os Municípios do Algarve aplicam esta taxa de 5%. Sobre a sugestão da CDU disse que a mesma tem todo o cabimento uma vez que em 2014 a ação social é uma das áreas de maior intervenção ao longo do ano.-----

-----Posto isto passou-se à votação da **PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS NO ANO DE 2014**, tendo-se verificado o seguinte resultado:



	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	5	0	3	1	1	22
ABSTENÇÕES	0	0	3	0	0	0	3
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO Nº 96/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por maioria, a percentagem de participação variável no IRS para 2014 em 5%, nos termos previstos na alínea b) do nº 1, do Artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 6 de novembro de 2013.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim Rosado (PSD): “O nosso voto favorável à proposta da Câmara Municipal fundamenta-se na situação de emergência financeira que a Câmara Municipal está a viver e que o PSD, com este gesto, pretende, modestamente, dar um contributo para que saíamos o mais rapidamente possível desta debilitada situação financeira municipal.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pela Sra. Maria Brites (CDU): “1. A. O IRS é o imposto único sobre os rendimentos dos agregados familiares, de taxa progressiva e que, apesar das distorções introduzidas pelo tratamento preferencial dado aos rendimentos do capital, traduz alguma aproximação a princípios de solidariedade e de justiça fiscal. B. Salvo casos absolutamente excecionais (como os das regiões autónomas) nada justifica que se introduzam no regime do imposto fatores aleatórios que prejudiquem ainda mais a sua natureza e a já debilitada justiça fiscal relativa que lhe é inerente. 2. A. O desagravamento da carga fiscal em particular sobre os rendimentos do trabalho, é uma necessidade reconhecida a que o Governo e a Assembleia da República têm obrigação de dar resposta, seja pela revisão dos escalões de tributação, seja pelo alargamento das deduções à coleta. B. Não faz qualquer sentido que, quanto a este imposto em concreto, o desagravamento da carga fiscal se faça desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor da vontade política dos seus órgãos, de meras opções demagógicas ou de oportunismo político. C. Muito menos faz sentido que este desagravamento seja concretizado à custa dos municípios, pela redução, ainda que “voluntária” da participação nos recursos públicos a que constitucionalmente têm direito. 3. O “benefício” fiscal que resulta do facto de os municípios abdicarem da participação no IRS, no todo ou em parte, é: a. Socialmente injusto por reduzir a carga fiscal tanto mais quanto maiores forem os rendimentos; b. De montante ridículo para cada um dos beneficiários, mesmo para os de mais altos rendimentos, e nulo ou quase, para a generalidade da população; c. Significativo, quando acumulado, podendo contribuir para diminuir a capacidade de realização dos municípios e, conseqüentemente, degradar os níveis ou a qualidade do atendimento aos cidadãos ou, em alternativa, pressionar no sentido da busca de receitas alternativas em outros impostos, taxas, tarifas ou preços. Face ao exposto, e porque a proposta agora apresentada pela Câmara Municipal, vem ao encontro da opinião sempre defendida pela CDU sobre esta matéria, votamos a favor.”-----



Fl. 96v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Jorge Ferreira (LCF): “O Grupo Municipal LCF absteve-se apenas por questões de procedimento. É entendimento do Grupo Municipal LCF que o momento certo para se discutir a questão das taxas sobre as receitas fiscais é o momento em que se discute, também, as necessidades de realização de despesa, isto é, na discussão do Plano e Orçamento, porque o que justifica a cobrança de receitas, nomeadamente receitas fiscais é a necessidade de realização de despesas e portanto, desse ponto de vista nós estamos a aprovar receitas sem, em concreto, sabermos quais as despesas que estas receitas se destinam a cobrir. De todo o modo registamos e no momento certo exigiremos e pediremos responsabilidades pelo cumprimento do compromisso sobre o destino da verba recolhida na cobrança do uso desta taxa que é atribuída em nome e concordamos com aquilo que aqui foi dito pelo Sr. José Valentim Rosado, é uma maneira de dar autonomia e responsabilidades também aos municípios poderem tomar decisões de usar todo ou nada, dentro destes limites dos 0% aos 5%, usar tudo ou uma parte ou nada mesmo dessa possibilidade de cobrança de receita. São estas as razões por que nós nos abstivemos neste Ponto da Ordem do Dia.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Santos (BE): “O voto favorável do BE deve-se ao compromisso assumido pela Sra. Presidente antes da votação.”-----

-----**PONTO 14 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2014:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-533-12.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva apresentação do assunto.-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que o PAEL vinculou no estudo a questão da Derrama até ao ano de 2026 com uma taxa máxima de 1,5%. Referiu que o PSD votou contra a proposta da Câmara Municipal na reunião de Câmara porque de facto a receita arrecada com a Derrama é tão baixa que não faz sentido estar a cobra-la, havendo outros caminhos para arrecadar idêntica receita. Disse que poderiam ter sido estudadas situações de isenção uma vez que essa situação é contemplada por Lei, potenciando assim a manutenção e/ou criação de empregos.--

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) leu a seguinte Proposta: “Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar o lançamento de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não sujeito a IRC das empresas, até ao montante máximo de 1,5 %. O tecido empresarial de Lagos é caracterizado por um elevado número de micro, pequenas e médias empresas que presentemente se encontram muito afetadas pela atual situação de crise, agravada com o aumento do IVA para a Restauração em 23% que tem levado a numerosos processos de insolvência e encerramento de empresas. Devido às medidas de austeridade o ano de 2014, nomeadamente, no nosso Município, será ainda mais difícil para cada vez mais empresas de Lagos, em particular as de menor dimensão. Face ao exposto o Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Lagos propõe: A isenção do pagamento de Derrama às empresas com volume de negócio igual ou inferior a



150 000 € anuais, sinal de incentivo à economia local.”-----
-----O Sr. Carlos Glória (LCF) disse que a Câmara Municipal mantém a postura do Governo no sentido de aumentar impostos, achando que essa não será a melhor forma de atingir os objetivos, no caso de se querer que a economia cresça. Acrescentou que todos têm o dever de apoiar a economia local, pelo que se devia isentar as empresas com volume de negócio até 150 000 mil euros de pagar Derrama.-----
-----O Sr. António Marreiros (PS) disse que o lançamento de Derrama está ligado ao compromisso assumido pela Câmara Municipal aquando da assinatura do PAEL. Felicitou a Câmara Municipal pelo facto de ter dado um sinal, apesar de pequeno, no sentido de cobrar um por cento, em vez de um e meio por cento, às empresas com volume de negócio inferior a cento e cinquenta mil euros. Anunciou o voto favorável na Proposta da Câmara Municipal.-----
-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o destino da receita da Derrama em causa é a recuperação de habitação social, pelo que teria sido bom que a Câmara tivesse apresentado um plano das obras que pretende executar nesse âmbito. Referiu que as políticas atuais da habitação social não podem ser iguais às que foram praticadas há vinte, trinta anos atrás. Disse que não foi dada qualquer informação sobre o ponto de situação da habitação social em Lagos e que seria bom haver esse conhecimento. Terminou informando que o Grupo Municipal LCF apoiava a Proposta apresentada pela CDU.-----
-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, começou por mostrar a sua satisfação pelo facto do PSD de Lagos reconhecer que as medidas do atual Governo da Nação têm levado à desgraça do País. Disse que o atual Executivo da Câmara tem um mês de trabalho e admite que não tenha tido o tempo suficiente para estudar e apresentar o assunto da Derrama da melhor maneira, acrescentando que tudo o que foi dito será tomado em consideração na próxima vez que tal assunto seja colocado à Assembleia Municipal. Em relação a certos assuntos serem discutidos em simultâneo com o Plano e Orçamento, referiu que isso não pode ser porque o Orçamento tem que ser elaborado com previsões certas de receitas. Disse que a proposta da Câmara Municipal faz a divisão efetiva do volume de negócios das empresas, lamentando o que se verifica com as empresas, uma vez que algumas estão a fechar e outras estão a baixar o seu volume de negócios, fruto das más políticas do Governo PSD/CDS. Mas o PS tentou dar um sinal à economia local ao fazer esta divisão entre as empresas com mais e menos de 150 000 mil euros de volume de negócio. Informou que, em média, as empresas vão contribuir com cerca de oitenta e cinco euro anuais, para esta receita da Câmara Municipal que tem como destino o apoio social, mais concretamente o parque habitacional social do Município, sendo que a receita prevista gerada pela Derrama, não deverá chegar para fazer a intervenção necessária nos bairros sociais. Informou ainda que todos os anos os beneficiários de habitação social têm que responder a um inquérito onde declaram os rendimentos do agregado familiar. No caso de se verificar que as famílias não têm direito a ocupar a habitação social, estas são convidadas a sair, ou seja, as famílias não fazem comprovativo dos rendimentos



Fl. 97v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

somente no início do processo.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o Grupo Municipal LCF não está a fazer o julgamento de ninguém. Referiu que ao contrario do que acontece consigo, os cidadãos que constituem o atual Executivo Camarário, já andavam no meio e tinham alguns conhecimentos em relação à maioria dos dossiês, pelo que apesar de entender a argumentação de que têm pouco tempo de trabalho, o atual Executivo podia ter dado a conhecer como tenciona aplicar esta receita na habitação social. Acrescentou que a falta de rigor está na base de toda esta má situação pela qual está a passar o Município.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que a intervenção do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal sensibiliza qualquer cidadão menos atento, mas lembrou que não foi o Governo PSD que obrigou o Município de Lagos a fazer o Plano de Ajustamento Financeiro e a subscrever o PAEL. O Governo criou os mecanismos para que a Câmara Municipal de Lagos, vivendo uma situação financeira difícil que a levou ao ponto de não conseguir pagar aos fornecedores, se pudesse socorrer de um empréstimo, pelo que a Câmara Municipal de Lagos e as pessoas, deviam felicitar o Governo por este ter criado os mecanismos adequados para que a Câmara não tivesse ido à falência. Referiu que as empresas em Lagos têm caído a pique e a Câmara Municipal ainda cria mais dificuldades às empresas criando uma Derrama, que é uma migalha para o orçamento da Câmara Municipal. Disse que dava o benefício da dúvida à Câmara Municipal e que queria ajudar a Câmara a ter sucesso porque isso beneficia todos. Referiu que todos esperam, por parte da nova Câmara Municipal, um sinal de reorganização da mesma com vista ao seu redimensionamento, no sentido de adequar todos os serviços em função dos rendimentos existentes.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o Governo não criou instrumentos financeiros só para a Câmara Municipal de Lagos, mas sim para todas aquelas em situação financeira difícil e que eram e são muitas. Referiu que apesar da Câmara Municipal gerir milhões, neste momento têm que tratar de pequenas receitas que são necessárias para conseguir honrar os compromissos assumidos e aos quais não pode falhar. Informou que a verba prevista em Plano de Ajustamento Financeiro para esta receita proveniente da Derrama em 2014 era de cerca de 220 000 euros e não é essa a receita prevista nesta proposta, uma vez que a mesma rondará os 165 000 euros. Disse que se não forem honrados os compromissos assumidos a penalização é má para todos uma vez que as taxas depois têm que ser colocadas ao máximo e é essa situação que tem que ser acautelada.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) informou que existiam duas Propostas, uma apresentada pela Câmara Municipal e outra apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, pelo que iam ser colocadas as duas a votação em alternativa.

-----Posto isto passou-se à votação da **PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2014**, apresentada pela Câmara Municipal, tendo-se verificado o seguinte resultado:



	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	0	0	0	12
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	1	2
VOTOS CONTRA	0	5	3	3	0	0	11

-----**DELIBERAÇÃO Nº 97/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por maioria, o lançamento de uma derrama, a cobrar em 2014, aplicando a taxa de 1% às empresas com volume de negócio igual ou inferior a 150 000,00€ (cento e cinquenta mil euros), como sinal de incentivo à economia local e a taxa de 1,5%, sobre o lucro tributável, às empresas com volume de negócio superior a 150 000,00€ (cento e cinquenta mil euros), com sede na área do Município, cuja receita ficará consignada à requalificação e reparação do parque habitacional municipal, nos termos previstos na alínea d) do nº 1, do Artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de novembro de 2013.-----

-----Tendo sido aprovada a Proposta apresentada pela Câmara Municipal e uma vez que as mesmas eram votadas em alternativa, o Sr. Presidente da Mesa, anunciou que a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU não era colocada à votação.-----

-----Declaração de Voto efetuada pela Sra. Nádía Laboreiro (PSD): “A derrama é um imposto municipal que incide sobre o lucro tributável das pessoas coletivas, sendo a sua taxa fixada anualmente pelos diferentes municípios. A taxa geral de derrama pode ascender até 1,5%. A derrama é devida no município onde a empresa tem a sua sede. Acontece que, hoje vive-se uma situação de crise económica e social que se agrava de dia para dia, com especial incidência na época baixa em razão da sazonalidade do nosso concelho. É fundamental responder com energia e com ações de efeito no imediato, com soluções excecionais e temporárias, e com uma visão de futuro para o médio e longo prazo. É sobretudo crucial responder à crise com verdade, porque só com seriedade se constrói a cumplicidade e a confiança entre governantes e cidadãos, que é imprescindível para vencermos as dificuldades. O agravamento do desemprego, é uma das principais consequências da atual situação económica, sendo fundamental promover políticas públicas que possam contrariar a tendência verificada nos últimos anos de degradação das condições de funcionamento do mercado de trabalho. Só com empresas mais fortes será possível garantir um equilíbrio sustentado das nossas próprias contas e atividades. Este é um objetivo estratégico, que não pode ser secundarizado nas atuais circunstâncias, devendo a resposta à crise centrar-se em decisões que promovam a capacidade financeira das empresas e incentivem o investimento. Da mesma forma, só com o reforço da competitividade das empresas e o aumento da disponibilidade de tesouraria será possível criar condições para a defesa e o crescimento sustentado do emprego. Posto isto, votamos contra.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “Os considerandos da nossa proposta passam a Declaração de Voto.”-----



Fl. 98v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 43 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 23 horas e 5 minutos.-----

-----**PONTO 15 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM, A APLICAR NO ANO DE 2014:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-533-14.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva apresentação do assunto.-----

-----A Sra. Maria Brites (CDU) leu a seguinte Proposta de Recomendação: “Quando foi criada esta taxa, em 2004 a CDU apresentou nesta Assembleia em 27 de abril de 2004 uma proposta visando a exigência da sua extinção, pois tratava-se de uma sobretaxa a suportar direta e integralmente pelo consumidor final e não a de um custo operacional em contrapartida da utilização privada e lucrativa do espaço público pelos operadores. Por outro lado, não apresentava qualquer relação com a extensão e a intensidade dessa utilização. E, por fim, porque levaria a uma injusta e injustificada concentração de receita municipal para Lisboa e Porto em detrimento do resto do país, concentração esta que a própria Portugal Telecom estimava então na ordem dos 80%. Passados estes anos, a vida demonstrou, infelizmente, que era correta esta apreciação. E demonstrou ainda a inaplicabilidade desta taxa. Assim os eleitos da CDU propõem que: A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 12 de novembro de 2013, delibera: Recomendar à Câmara Municipal que, junto da ANMP e do Governo, diligencie no sentido da alteração da legislação de forma a que esta Taxa seja aplicada às empresas e não aos contribuintes, com forte penalização às empresas que não entreguem aos municípios os montantes a que fiquem obrigadas. Que esta tomada de posição seja enviada à ANMP, à Assembleia da República e ao Governo. Que seja igualmente enviada às Câmaras e Assembleias Municipais do Algarve solicitando a sua adesão a esta tomada de posição.”-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) perguntou se a Proposta da CDU é para ter em conta já para a Proposta apresentada pela Câmara Municipal ou se a mesma é para ser tomada em consideração no futuro.-----

-----A Sr. Maria Brites (CDU) disse que no fundo são duas recomendações distinta, uma diz respeito à taxa e outra à posição da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que se identificava com a componente prática da recomendação apresentada pela CDU, uma vez que no essencial o que é recomendado é que não seja aplicada esta taxa, por parte da Câmara Municipal, mas que seja levado o assunto à Associação Nacional de Municípios Portugueses com o intuito desta taxa ser repensada e seja aplicada às empresas e não ao consumidor final. Disse que defende este princípio neste assunto, como o defendeu no IRS, verificando que a CDU assim não o fez, pelo que considera haver alguma incoerência por parte da CDU nestas apreciações.-----



-----Posto isto passou-se à votação da **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM, A APLICAR NO ANO DE 2014**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	0	0	0	12
ABSTENÇÕES	0	0	3	0	1	0	4
VOTOS CONTRA	0	5	0	3	0	1	9

-----**DELIBERAÇÃO Nº 98/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por maioria, a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2014, no valor de 0,25%, nos termos previstos na alínea b) do nº 1, do Artigo 25º, da Lei nº 75/99, de 12 de setembro, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 6 de novembro de 2013.-----

-----Declaração de Voto efetuada pela Sra. Maria Brites (CDU): “Apresenta a Câmara Municipal uma proposta para fixação da percentagem a cobrar pela Taxa Municipal de Direito de Passagem. A Lei nº 5/2004 de 10 de fevereiro, veio permitir, facultativamente, uma taxa adicional sobre o valor das comunicações telefónicas, a suportar diretamente pelos cidadãos, pela utilização de espaços dos domínios público e privado dos municípios, taxa essa que, pela sua natureza, não tem qualquer nexos com a utilização efetiva daqueles bens. A injustiça e a incoerência desta medida tornam-se tanto mais flagrantes, quanto o valor da taxa é definido, não em função da utilização das infra-estruturas, mas sim em função da utilização faturada, num critério que nada tem a ver com o serviço prestado, e em que o pagador (que é o consumidor final), não é de facto o utilizador deste mesmo serviço (que são as empresas operadoras). Pelas razões apontadas a CDU não pode concordar com a proposta apresentada pela Câmara Municipal de mais uma taxa injusta sobre os cidadãos do nosso município.”-----

-----Posto isto passou à votação da Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	5	3	3	0	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO Nº 99/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**PONTO 16 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO A2 PARA EXECUÇÃO DA VIA V1, DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados
Fl. 99v.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-533-17.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva apresentação do assunto.-----

-----O Sr. José Alberto Batista (TSL) disse entender que a Câmara quando avança para uma expropriação é porque esgotou o dialogo, mas da documentação apresentada, parece-lhe que a Câmara Municipal, a dada altura, deixou de fazer a ligação com os interessados, o que leva a parecer que a rotura surgiu pela parte da Câmara e não pela outra parte, pelo que solicitou mais esclarecimentos à Câmara Municipal sobre o assunto.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que a posição do Grupo Municipal LCF sobre diferendos entre a Câmara Municipal e municípios devem ser sempre resolvidos pela forma negocial e com consenso. Neste caso concreto disse parecer-lhe que ainda não se tinha esgotado todas as possibilidades negociais e apesar de ser declarada a utilidade pública, isso não é sinonimo de que as negociações não sejam reatadas evitando assim a conflitualidade própria de um processo de expropriação. Anunciou que o Grupo Municipal LCF ia votar a favor da proposta apresentada pela Câmara Municipal. Disse ainda parecer-lhe que o acompanhamento dos serviços em relação a este assunto não foi o melhor.-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que neste caso não está só em causa o processo de expropriação e que da documentação enviada e apreciada levanta-se várias dúvidas, inclusivamente em relação ao ordenamento do território, uma vez que a situação em causa muda do antigo Plano Geral de Urbanização para o novo Plano de Urbanização de Lagos. Referiu que este processo levanta uma série de questões até do ponto de vista legal, ou seja, este processo corre o risco de ir parar a Tribunal e ficar a decisão vinculada à Assembleia Municipal. Anunciou a abstenção do PSD neste Ponto da Ordem do Dia.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse ter confiança dos serviços técnicos da Câmara Municipal, pelo que pensa que foram cumpridos todos os requisitos legais. Referiu que tinha sido informada pelos serviços de que o cidadão nunca mostrou disponibilidade para aceitar qualquer proposta da Câmara Municipal, por isso a Câmara seguiu o processo de expropriação, que não é habito da Câmara Municipal de Lagos.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) perguntou se a urbanização em causa tinha um acesso alternativo ao proposto.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que a urbanização tem alvará e não sabe se tem outro acesso.-----

-----Posto isto passou-se à votação da **PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO A2 PARA EXECUÇÃO DA VIA V1, DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE LAGOS**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

Fl. 100



	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	3	0	0	0	15
ABSTENÇÕES	0	5	0	3	1	1	10
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO Nº 100/AM/2013:**

-----**Deliberado**, por maioria, nos termos e para os efeitos previstos nos Artigos 12º, 14º nº 2 e 15º, do Código das Expropriações e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de novembro de 2013: Declarar a Utilidade Pública de Expropriação da parcela de terreno A2, para construção da Via 1 do Plano de Urbanização de Lagos. a) a causa da utilidade pública é a execução da obra de construção de troço da Via V1, classificada como via complementar de acesso local destinada a concretizar o PU de Lagos, originalmente emergente do loteamento titulado pelo alvará nº 3/2008, o qual foi emitido tendo por base o PGU, cuja planta de zonamento representava o arruamento viário em questão; b) o bem a expropriar é a Parcela A2, com a área total de 524m² (quinhentos e vinte e quatro metros quadrados), sita em Torralta – Ponta da Piedade, a desanexar do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 5892 e descrito na Conservatória de Registo Predial de Lagos sob o número 3801, da Freguesia de Santa Maria, que confronta a norte com Antoinette Hirst Formosinho Barbosa, a sul com Joaquim Pagarete e José Matias, a nascente com Estrada Municipal da Ponta da Piedade e a poente com Joaquim Pagarete e José Matias; c) o proprietário da parcela a expropriar é o Sr. Manuel Dinis Santos Raposo, residente no Bairro da Calçada dos Mestres, Rua 8-13, 1070-190 Lisboa; d) a previsão do montante do encargo a suportar com a expropriação é de 10 194,42€ (dez mil cento e noventa e quatro euros e quarenta e dois cêntimos) e e) para o imóvel a expropriar e sua zona de localização está prevista a execução de troço da Via V1 do Plano Geral de Urbanização de Lagos, sendo que a organização viária presente no Plano de Urbanização de Lagos (PU), instrumento que procedeu à revisão do PGU, face ao modelo de desenvolvimento preconizado não veio a considerar que o troço da V1 nas peças desenhadas, fruto se tratar de uma via que virá a desempenhar uma função de “via complementar de acesso local”, pois que, em relação a estas, nem todas estão representadas no PU.---

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NA DELIBERAÇÃO TOMADA:** Nas deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, declarou encerrada a Sessão, eram 23 horas e 42 minutos.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----



Fl. 100v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

